

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ASSEJERN**

Aos 15 dias do mês de outubro de 2003, às 15h40min., em segunda convocação, reuniram-se, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, os servidores abaixo assinados, objetivando a criação de uma “Associação” que agremie os ditos servidores, ativos e inativos, e familiares, promovendo confraternizações, movimentos associativos, beneficentes e buscando benefícios e convênios a serem usufruídos por seus associados. Abertos os trabalhos, o servidor Marcos Flávio Nascimento Maia usou da palavra e fez um breve histórico do nascimento da Associação, desde a proposta apresentada pelo servidor Nilson de Brito Dantas em 11/06/2003, que gerou a formação de uma Comissão de servidores objetivando a elaboração da Minuta do Estatuto; Comissão essa que promoveu uma pesquisa de interesse dentre os eventuais associados, obtendo uma aprovação de 86,36% dos participantes consultados. Esclareceu ainda a diferença entre “associação” e “sindicato”, posto que, embora ambas as instituições sejam representantes dos servidores, a segunda não atende aos interesses exclusivos dos servidores da Justiça Eleitoral, abrangendo um universo mais amplo, e que por vezes pode possuir interesses conflitantes, a Associação, por ser específica, possui uma maior capacidade de aglutinação/integração de seus associados, viabilizando o intercâmbio e facilitando a comunicação como elemento de união e conquistas. O servidor Marcos Flávio Nascimento Maia apresentou à Assembléia os Membros da Comissão Provisória, propondo sua confirmação como Diretoria Executiva Provisória, do momento da presente Assembléia até a eleição e posse da Diretoria definitiva, cuja data agendada é a de 18 de novembro de 2003, uma terça-feira. Por aclamação, foram confirmados para a Diretoria Executiva: Diretor Presidente – Gildásio Sales da Silva ([gsales@tre-rn.gov.br](mailto:gsales@tre-rn.gov.br) – SJUR/CJD/SJ); Diretora Administrativa – Hânia Pereira Rêgo (

[rn.gov.br](mailto:rn.gov.br) – SAE/CSG/SAO); Diretor Financeiro – Marcos Flávio Nascimento Maia ([mmaia@tre-rn.gov.br](mailto:mmaia@tre-rn.gov.br) – SI); Diretora Social – Paulinéa Marise Lima de Araújo ([paraujo@tre-rn.gov.br](mailto:paraujo@tre-rn.gov.br) – GAB/SI); Diretora Adjunta – Maria Esther Russo Lima ([mrusso@tre-rn.gov.br](mailto:mrusso@tre-rn.gov.br) – SBE/CJD/SJ);

para o Conselho Fiscal, como Membros Efetivos: Nilson de Brito Dantas ([ndantas@tre-rn.gov.br](mailto:ndantas@tre-rn.gov.br) – CSG/SAO); Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro ([lribeiro@tre-rn.gov.br](mailto:lribeiro@tre-rn.gov.br) – SAMS/SRH) e José Jailson da Silva ([jsilva@tre-rn.gov.br](mailto:jsilva@tre-rn.gov.br) – SC/COF/SAO); e como Suplentes: Epitácio Nunes da Silva Júnior ([ejunior@tre-rn.gov.br](mailto:ejunior@tre-rn.gov.br) – SPS/CPS/SI) e Valdeir Mário Pereira ([vpereira@tre-rn.gov.br](mailto:vpereira@tre-rn.gov.br) – SOAA/CCI). Confirmados os nomes da Diretoria Provisória, assumiu a Presidência dos trabalhos o servidor Gildásio Sales da Silva, que iniciou a leitura e discussão da Minuta do Estatuto elaborado pela Comissão. O primeiro ponto de discussão foi trazido pelo servidor Cláudio Melo/SRH que questionou a previsão restritiva de participação aos sócios contribuintes, compostos por servidores não integrantes do quadro permanente do TRE/RN. Vários servidores manifestaram suas posições – Ricardo Rosenélio/SI, Iaperi Árbocz/SAO e Sheila Bezerra/SRH – sendo a questão levada à votação, cujo resultado, por maioria absoluta, foi pela manutenção da redação original, tal como se encontra na Minuta apresentada. O segundo questionamento levantado pelo servidor Cláudio Melo/SRH e levado a votação, resultou, à unanimidade, na exclusão do Inciso X do Art. 21, que previa a exclusão de associado que viesse a manifestar a vontade de dissolução da ASSEJERN. O Art. 67, cujo conteúdo original era a exigência do *quorum* mínimo de 2/3 dos sócios votantes para promoção de alterações estatutárias, também foi questionado pelo servidor Cláudio Melo/SRH, sendo sua proposição levada à votação, resultando na aprovação, por maioria absoluta, de alteração do *quorum* para *maioria absoluta, ou 50% mais 01 (um)*. Seguindo a mesma linha, foi sugerido pelo servidor Ricardo Rosenélio/SI, a transformação do Art. 72 – definição de *quorum* mínimo para dissolução da Associação – em “cláusula pétrea”, no que foi acompanhado pelos demais presentes. Também foi aprovada a manutenção de que a eleição

para o Conselho Fiscal dar-se-á por “chapa” e não por candidaturas individuais. Após as alterações acima relatadas e algumas emendas de redação, a Minuta do Estatuto sofreu as seguintes alterações: 1) Art. 1º - exclusão da palavra "formativa"; 2) Art. 5º, V, "d" - inclusão, no final, da expressão "no TRE/RN"; 3) Art. 5º, § 2º - inclusão, no final, da expressão ", bem como a inclusão, na categoria de Sócio Contribuinte, de servidor do Quadro Permanente do TRE/RN"; 4) Art. 5º, § 3º - inclusão de alguns trechos, resultando na seguinte redação: "§ 3º - Para os efeitos deste

Estatuto, considera-se dependente do associado o seu cônjuge ou companheiro, filhos e enteados solteiros até os 24 (vinte e quatro) anos de idade, além dos pais e de outras pessoas que vivam, estas e aqueles, na sua dependência exclusiva, quando devidamente comprovado."; 5) Art. 12, § 1º - inclusão da expressão ", podendo participar das discussões da Assembléia Geral, mas sem direito a voto"; 6) Art. 20, *caput* - inclusão do inciso IX, com a seguinte redação: "IX - ser reincidente nas penas previstas no art. 19."; 7) Art. 21, *caput* - exclusão do inciso X; 8) Art. 51, *caput* - inclusão de alguns trechos, resultando na seguinte redação: "Art. 51 - A convocação da eleição será feita pela Comissão Eleitoral, com pelo menos 40 (quarenta) dias de antecedência da data marcada para o pleito, mediante publicação de edital em meios de comunicação abrangentes e acessíveis aos associados e amplamente divulgada por meio de boletim interno."; 9) Art. 67 - inclusão de alguns trechos, resultando na seguinte redação: "Art. 67 - O presente Estatuto só poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelo voto da maioria absoluta dos sócios com direito a voto, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, vedada a alteração do art. 72."; 10) Art. 72 - inclusão, antes da expressão "2/3 (dois terços)", da expressão ", no mínimo,". Finalmente, passou-se à discussão dos valores de contribuição, sendo aprovada, por maioria absoluta, a manutenção da proposta registrada na Minuta do Estatuto. Foi fixado o valor da contribuição mensal dos sócios, para o ano social que ora se inicia, nos seguintes termos: a) para os Sócios Fundadores e Efetivos, o valor correspondente a 0,566% (quinhentos e sessenta e seis milésimos por cento) do vencimento básico do servidor; b) para os Sócios Contribuintes, o valor de R\$ 15,00 (quinze reais); c) caso o valor apurado com base na letra "a" acima seja inferior ao valor constante da letra "b", a contribuição para o sócio será a da letra "b", pois a contribuição do Sócio Fundador ou Efetivo não será inferior à do Sócio Contribuinte (Estatuto, art. 11, § 3º). Uma vez aprovado o Estatuto Social pela Assembléia, foi declarada fundada a Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – ASSEJERN. Será procedida a redação final do Estatuto Social para

registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. A última questão da pauta da Assembléia Geral foi a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral, que ficará responsável pela preparação do pleito a ser realizado no dia 18 de novembro de 2003, sendo aprovados os seguintes nomes: Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque ([aalbuque@tre-rn.gov.br](mailto:aalbuque@tre-rn.gov.br) – STA/CRIP/SJ); Iaperi Gábor Damasceno Árbocz ([iarbocz@tre-rn.gov.br](mailto:iarbocz@tre-rn.gov.br) – SPOF/COF/SAO); Maria Teresa Farache Porto ([mporto@tre-rn.gov.br](mailto:mporto@tre-rn.gov.br) – SP/CTD/SRH); Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo ([saraujo@tre-rn.gov.br](mailto:saraujo@tre-rn.gov.br) – SP/CTD/SRH); Thompson de Oliveira Souza ([tsouza@tre-rn.gov.br](mailto:tsouza@tre-rn.gov.br) – CPS/SI). Finalizados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata por mim, \_\_\_\_\_ (Hânia Pereira Rêgo) que vai assinada por todos os presentes conforme se vê abaixo:

<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME DO SÓCIO FUNDADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO	
2	AGENOR DONIZETTI LOPES ALVES	
3	ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM	
4	ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES	
5	ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE	
6	ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO	
7	ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA	
8	ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS	
9	ANTÔNIO TARCÍSIO TEIXEIRA MARQUES	
10	ARISTÓTELES LIMA FILHO	
11	BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	
12	CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES	
13	CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA	
14	CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS	
15	CARMEM ELZA BARBOSA DOS SANTOS	
16	CÉLYA LOPES SANTOS	
17	CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	
18	CLINEIDE ALVES DA SILVA	

<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME DO SÓCIO FUNDADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
19	DENILSON BASTOS DA SILVA	
20	DINA MÁRCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CÂMARA	
21	DOUGLAS SANTOS	
22	ELIETE MOTA DE OLIVEIRA	
23	ELISE DE OLIVEIRA COELHO	
24	EMANUEL PEREGRINO DE OLIVEIRA	
25	EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR	
26	FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	
27	GILDÁSIO SALES DA SILVA	
28	HÂNIA PEREIRA RÊGO	
29	HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA	
30	HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO	
31	IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ	
32	IRENE ELIAS DA SILVA	
33	IZABEL TEREZA GOMES BENTES	
34	JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA	
35	JOÃO MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES	
36	JOSÉ CORCINO DE MACÊDO JÚNIOR	
37	JOSÉ HENRIQUE GOMES GONDIM	
38	JOSÉ JAILSON DA SILVA	
39	JOSÉ ROBERTO PINHEIRO	
40	JOSENI ALMEIDA	
41	JOSIEL FREIRE LOPES	
42	KARLA PATRÍCIA LUNA FREIRE LIMA DE MORAIS	
43	LÊDA BAIA LEITE	
44	LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	
45	LUCÉLIA LUCIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	
46	LUIS PANATÍS LEITE DE PAIVA	
47	MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO	
48	MARAT SOARES TEIXEIRA	
49	MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA	

<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME DO SÓCIO FUNDADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
50	MARIA BARBALHO DA CUNHA	
51	MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA	
52	MARIA ESTHER RUSSO LIMA	
53	MARIA MARLY FRUTUOSO	
54	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	
55	MARIA TERESA FARACHE PORTO	
56	MARIA TEREZA RIBEIRO MORAIS	
57	MARÍLIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS	
58	MICHELINE MENEZES DE OLIVEIRA	
59	MOZART DANTAS DE MEDEIROS	
60	NILSON DE BRITO DANTAS	
61	PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO	
62	RENATO VILAR DE LIMA	
63	RICARDO MORAIS	
64	RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO	
65	RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES	
66	ROSSANA SHEILA NÓBREGA MORAIS	
67	SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES	
68	SÉRGIO LEITE	
69	SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAÚJO	
70	SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA	
71	TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA	
72	TERESINHA FREIRE CAMARA	
73	THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA	
74	VALDEIR MÁRIO PEREIRA	
75	VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA	
76	WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA	